



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PARECER Nº 07/2021, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

Ementa: *“Altera a Lei n.º 467/2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de São José do Seridó para o Quadriênio 2022-2025 e dá outras providências”.*

Autor: Poder Executivo Municipal.

Relator: JOSENI SANTOS DE MEDEIROS.

I – RELATÓRIO:

1. A proposição em tela dispõe sobre a análise ao **Projeto de Lei Ordinária n.º 15/2021**, que *“Altera a Lei n.º 467/2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de São José do Seridó para o Quadriênio 2022-2025 e dá outras providências”*.
2. Inicialmente, a proposição foi distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final que opinou **FAVORAVELMENTE** ao **PROJETO DE LEI Nº 15/2021**, oriundo do Poder Executivo Municipal.
3. Em continuidade ao processo legislativo, foi a proposição encaminhada a Comissão de Finanças e Orçamentos, conforme preceitua o art. 58, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, para que opinasse acerca do Projeto de lei em comento.
4. Assim, o **Projeto de Lei Ordinária n.º 15/2021**, de autoria do Poder Executivo que *“Altera a Lei n.º 467/2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de São José do Seridó para o Quadriênio 2022-2025 e dá outras providências”*, encontra-se nesta Comissão de Finanças e Orçamento, em atendimento as Normas Regimentais que disciplinam sua tramitação, estando, portanto, sob a responsabilidade desta Relatoria.
5. É o breve relatório.

II – VOTO:

6. A matéria disciplinada no presente Projeto de Lei é de competência desta Comissão, uma vez que nos moldes do art. 58, inciso I, do Regimento Interno, desta Câmara de Vereadores, a Comissão de Finanças e Orçamento opinará, obrigatoriamente, sobre todas as matérias de caráter financeiro e especialmente aquelas que tratem de orçamento plurianual. Vejamos:



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Art. 58. Compete à Comissão de Finanças e Orçamento opinar obrigatoriamente sobre todas as matérias de caráter financeiro e especialmente quando for o caso de:

I – orçamento plurianual; (negritei)

7. Trata-se de pequena modificação no plano plurianual, o qual está inserido na Lei Orgânica Municipal, especialmente no art. 155, § 1º:

Parágrafo Primeiro – O plano plurianual compreenderá:

I – diretrizes, objetivos, e metas para as ações municipais de execução plurianual;

II – investimentos de execução plurianual;

III – gastos com a execução de programas de duração continuada.

8. Verifica-se que houve apenas a mudança do órgão titular da ação referente à “Construção de Prédio para a sede da Câmara Municipal”, sem alterações de valor, a qual foi devidamente justificada pelo Poder Executivo Municipal. Assim, esta Comissão verificou que, a alteração no plano plurianual está em consonância com as regras que regem a legalidade e dentro dos conceitos constitucionais, apresentando também legalidade dentro dos conceitos da Lei Orgânica do Município. Ante o exposto, no que nos compete analisar, opinamos pela emissão do Parecer Favorável ao Projeto de Lei n.º 15/2021.

III – CONCLUSÃO:

9. Diante do exposto, não havendo óbices, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei n.º 15/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “*Altera a Lei n.º 467/2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de São José do Seridó para o Quadriênio 2022-2025 e dá outras providências*”.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de São José do Seridó-RN, 29 de novembro de 2021.

Joseni Santos de Medeiros
JOSENI SANTOS DE MEDEIROS
RELATOR

Pelas conclusões do Relator.

Sala das Comissões, em 29 de novembro de 2021.

APROVADO (A)
Por unanimidade em primeira discussão
Na 17ª Sessão ordinária Realizada
em data de 29 / 11 / 2021
Sala das Sessões 29 de 11 de 2021
[Assinatura]

Jussiene Dantas Pereira
JUSSIENE DANTAS PEREIRA
PRESIDENTE

APROVADO (A)
Por unanimidade em segunda discussão
Na 18ª Sessão ordinária Realizada
em data de 06 / 12 / 2021
Sala das Sessões 06 de 12 de 2021
[Assinatura]



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

LEODÔNIO MEDEIROS DANTAS
MEMBRO